

[1] Constituição do Estado do Pará, de 05 de outubro de 1989 Art. 138. Os Secretários de Estado serão escolhidos dentre brasileiros maiores de vinte e um anos e no exercício os direitos políticos.

Parágrafo único. Compete ao Secretário de Estado, além de outras atribuições estabelecidas nesta Constituição ena lei:

I - exercer a orientação, coordenação e supervisão dos órgãos e entidades da administração estadual na área de sua competência, e referendar os atos e decretos assinados pelo governador;

II - expedir instruções para a execução das leis, decretos e regulamentos;

² Lei nº 7.543, de 20.07.2011

Art. 7º A Secretaria de Estado de Segurança Pública passa a denominar-se Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, cuja reestruturação organizacional será objeto de lei específica.

§1º A Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social terá como finalidade a coordenação, a supervisão, a articulação, a integração e a avaliação dos órgãos integrantes do Sistema Estadual de Segurança Pública.

§ 2º Ficam vinculados à Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, os seguintes órgãos do Sistema Estadual de Segurança Pública: Polícia Civil do Estado do Pará; Polícia Militar do Pará; Corpo de Bombeiros Militar do Pará; Centro de Perícias Científicas “Renato Chaves”; Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará e Departamento de Trânsito do Estado do Pará.

³ RESOLUÇÃO 302 CONTRAN, de 18.12.2008

Art. 5º. Área de Segurança é a parte da via necessária à segurança das edificações públicas ou consideradas especiais, com extensão igual à testada do imóvel,nas quais a parada e o estacionamento são proibidos, sendo vedado o seu uso para estacionamento por qualquer veículo.

§ 1º Esta área é estabelecida pelas autoridades máximas locais representativas da União, dos Estados, Distrito Federal e dos Municípios, vinculados à Segurança Pública;

**APOSTILAMENTO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 335255**

Número: 9

Assinatura: 18/11/2011

Valor: 0,00

Justificativa: Alterar a função programática e fonte de recursos, da Cláusula VIII do Contrato nº 046/2011-FISP, celebrado entre o FISP e a empresa CONSTRUTORA SANTA TEREZALTA, para 44.101.06.181.1342.4407 e fonte 141.

Contrato: 46/2011

Ordenador: BELARMIRA FÁTIMA SOUZA PANTOJA

**PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 335167
PORTARIA Nº 002/2012 – FISP
BELÉM 30 DE JANEIRO DE 2012**

BELARMIRA FÁTIMA SOUZA PANTOJA, Ordenadora de Despesa do Fundo de Investimento

de Segurança Publica -FISP, por designação legal, etc..

CONSIDERANDO: O Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 018/2011-FISP e Contrato nº 001/2012-FISP, cujo objeto é o Serviço de Instalação em Condicionadores de Ar, tipo split, para atender as necessidades do Corpo de Bombeiro Militar do Estado do Pará.

CONSIDERANDO: a necessidade de Fiscalização, Recebimento e Conferência dos Serviços acima mencionado;

CONSIDERANDO : ainda, o Ofício nº 041/2012- Gab.Cmdº de 27.01.2012.

RESOLVE:

Designar os servidores 1º Ten.QOBM THIAGO SANTHIAELLE DE CARVALHO, Sub Ten BM SÉRGIO RONALDO DA SILVA COSTA e Sub Ten BM ANTONIO LINO DO ESPIRITO SANTO, para sob

a presidência do primeiro compor a Comissão de Fiscalização, Recebimento e Conferência dos Serviços de Instalação dos Condicionadores de ar, tipo Split.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

BELARMIRA FÁTIMA SOUZA PANTOJA

DIRETORA DO FISP

**APOSTILAMENTO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 335013**

Número: 6

Assinatura: 04/10/2011

Valor: 0,00

Justificativa: alteração da função programática, da Cláusula VIII do Contrato nº 036/2011-FISP, celebrado entre o FISP e a empresa MARC ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA, para 44.101.06.181.1342.4407.

Contrato: 36/2011

Ordenador: BELARMIRA FÁTIMA SOUZA PANTOJA

**APOSTILAMENTO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 335028**

Número: 7

Assinatura: 10/11/2011

Valor: 0,00

Justificativa: alteração da função programática, da Cláusula VIII do Contrato nº 045/2011-FISP, celebrado entre o FISP e a empresa RWM COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA, para 44.101.06.181.1342.4407.

Contrato: 45/2011

Ordenador: BELARMIRA FÁTIMA SOUZA PANTOJA

**APOSTILAMENTO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 335036**

Número: 8

Assinatura: 09/11/2011

Valor: 0,00

Justificativa: alterar a função programática, da Cláusula VIII do Contrato nº 044/2011-FISP, celebrado entre o FISP e a empresa MARC ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA, para 44.101.06.181.1342.4407.

Contrato: 44/2011

Ordenador: BELARMIRA FÁTIMA SOUZA PANTOJA

**APOSTILAMENTO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 334991**

Número: 25

Assinatura: 26/01/2021

Valor: 0,00

Justificativa: Adequar a Dotação Orçamentária do instrumento Contratual, para cobertura de suas despesas no exercício financeiro de 2012.

Contrato: 16/2011

Ordenador: Cláudio Jorge da Costa Lima

**APOSTILAMENTO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 334996**

Número: 28

Assinatura: 26/01/2012

Valor: 0,00

Justificativa: Adequar a Dotação Orçamentária do instrumento Contratual, para cobertura de suas despesas no exercício financeiro de 2012.

Contrato: 49/2011

Ordenador: Cláudio Jorge da Costa Lima

**APOSTILAMENTO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 334969**

Número: 27

Assinatura: 26/01/2012

Valor: 0,00

Justificativa: Adequar a Dotação Orçamentária do instrumento Contratual, para cobertura de suas despesas no exercício financeiro de 2012.

Contrato: 6/2011

Ordenador: Cláudio Jorge da Costa Lima

**APOSTILAMENTO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 334971**

Número: 21

Assinatura: 26/01/2012

Valor: 0,00

Justificativa: Adequar a Dotação Orçamentária do instrumento Contratual, para cobertura de suas despesas no exercício financeiro de 2012.

Contrato: 21/2007

Ordenador: Cláudio Jorge da Costa Lima

**APOSTILAMENTO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 334977**

Número: 12

Assinatura: 26/01/2012

Valor: 0,00

Justificativa: Adequar a Dotação Orçamentária do instrumento Contratual, para cobertura de suas despesas no exercício financeiro de 2012.

Contrato: 54/2011

Ordenador: Cláudio Jorge da Costa Lima

**APOSTILAMENTO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 334979**

Número: 26

Assinatura: 26/01/2012

Valor: 0,00

Justificativa: Adequar a Dotação Orçamentária do instrumento Contratual, para cobertura de suas despesas no exercício financeiro de 2012.

Contrato: 8/2011

Ordenador: Cláudio Jorge da Costa Lima

**APOSTILAMENTO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 335044**

Número: 10

Assinatura: 24/11/2011

Valor: 0,00

Justificativa: alterar a função programática, da Cláusula VIII do Contrato nº 047/2011-FISP, celebrado entre o FISP e a empresa MARC ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA, para 44.101.06.181.1342.4407 e fonte 0141.

Contrato: 47/2011

Ordenador: BELARMIRA FÁTIMA SOUZA PANTOJA

Polícia Civil

PORTARIA N.º019/2012-DGPC/DIVERSOS DE 24 DE JANEIRO DE 2012

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 335085

CONSIDERANDO:os termos da Lei Complementar n º 022, de 15/03/1994 e alterações posteriores, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO:os termos do Decreto nº 2.235, de 16/07/1997, em seu artigo 1º, alínea “d”, combinado com o disposto na Instrução Normativa nº 001-SEAD, de 31/03/2003, em seu artigo 1º, §§ 1º e 5º;

RESOLVE:I – REVOGAR, os termos da PORTARIA Nº 103/1998-DGPC/DIVERSOS, de 22/09/1998, que colocou à disposição do Governo do Estado do Amapá, a servidora IVANA SANTOS BEZERRA, Investigadora de Polícia Civil, matrícula nº 57045/1, a contar de 01/02/2012;

I – LOTAR a servidora IVANA SANTOS BEZERRA, Investigadora de Polícia Civil, matrícula nº 57045/1, no Gabinete do Delegado Geral Adjunto - GAB/DGA, para fins de lotação;

III – Determinar às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

NILTON JORGE BARRETO ATAYDE

Delegado Geral da Polícia Civil

**AVISO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 334976
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO**

Número: 5/2012

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada na realização de serviços de Desinsetização, Desratização e Descupinização a serem executados nas dependências - Internas e Externas - da Delegacia Geral da Polícia Civil do Pará

Entrega do Edital: www.comprasnet.gov.br e www.compraspara.pa.gov.br

Responsável pelo certame: Alexandre José Leite Cruz

Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br

Data da Abertura: 17/02/2012

Hora da Abertura: 09:00

Orçamento:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Origem do Recurso
06122129745340000	339039	0101000000	Estadual

Ordenador: NILTON JORGE BARRETO ATAYDE

**PORTARIA Nº016/2012-DIF/DRH/DGPC
DE 16 DE JANEIRO DE 2012.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 334962**

CONSIDERANDOas normas contidas no Decreto Governamental nº2235 de 16 de julho de 1997, que dispõe sobre a delegação de atribuições aos Secretários de Estados e Dirigentes das Autarquias e Fundações Públicas;

CONSIDERANDOque o (a) Servidor (a) MARIA EDNA LIRA LOPES, INVESTIGADORA DE POLICIA CIVIL, matrícula nº 57118, solicitou afastamento para aguardar Aposentadoria, através de requerimento 2012/16893 do dia 12.01.12, com base no artigo 112§1º do RJU, etc...

RESOLVE: I – Conceder ao (a) servidor (a) MARIA EDNA LIRA LOPES, INVESTIGADORA DE POLICIA CIVIL, matrícula nº 57118, o direito de aguardar sua Aposentadoria sem comparecer ao trabalho e sem prejuízo de sua remuneração a contar de 02

DE FEVEREIRO DE 2012;

II – Determinar às Diretorias Administrativa e de Recursos Humanos que adotem as providências cabíveis ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

NILTON JORGE BARRETO ATAYDE

Delegado Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº039/2012-DGPC/DRH/PC
DE 04 DE JANEIRO DE 2011
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 334964**

CONSIDERANDOas normas contidas no Decreto Governamental nº2235 de 16 de julho de 1997, que dispõe sobre a delegação de atribuições aos Secretários de Estados e Dirigentes das Autarquias e Fundações Públicas;

CONSIDERANDOque o (a) Servidor (a) TANIA MARA DE MIRANDA ARAUJO, DELEGADA DE POLICIA, matrícula nº 58106/1, no dia 25.10.2011 solicitou sua Aposentadoria através do processo nº 2011/430532, requer seu afastamento para aguardar Aposentadoria, através de requerimento, com base no artigo 112§1º do RJU, etc...

RESOLVE: I – Conceder ao (a) servidor (a) TANIA MARA DE MIRANDA ARAUJO, DELEGADA DE POLICIA, matrícula nº 58106/1, o direito de aguardar sua Aposentadoria sem

